



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE ABAETETUBA – IPMA
CNPJ: 01.510.576/0001-61**



GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas do Instituto de Previdência Municipal de Abaetetuba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, de acordo com as determinações constantes no Art. 26 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **DVALONI CONSULTORIA LTDA CNPJ: 23.540.416/0001-06**, venho **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade para a contratação da referida pessoa Jurídica, determinando que se proceda à publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal, e a posterior formalização do contrato no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) mensais, totalizando para o exercício financeiro de 2022 o valor de R\$ 114.000,00 (Cento e quatorze mil reais), para Instituto de Previdência Municipal de Abaetetuba – PA

Abaetetuba/PA, 03 de janeiro de 2022.

**Ângelo Jose Lobato Rodrigues
Diretor/Presidente do Instituto de Previdência Municipal**